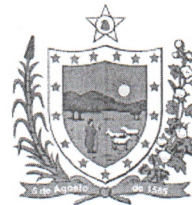




# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO VII – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2015 – N.º 056 – 07 PÁGINAS  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2015/2016

**PRESIDENTE**  
JOSÉ PONTES (PMDB)

**1ª SECRETÁRIA**  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

**VICE-PRESIDENTE**  
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)

**2º SECRETÁRIO**  
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)  
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)  
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)  
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)  
ROMILDO RIBEIRO DA SIVA (DEM)  
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)  
JOSÉ PONTES (PMDB)  
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

**Câmara Municipal de Itapororoca**  
Rua Paulo Rodrigues, 02  
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.  
Fone: (83) 3294 1122

**Publicação Autorizada:**  
Capa.....pág. inicial  
Atos Administrativos .....pág. 07  
Atos Legislativos.....pág.

**DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO NO ÁTRIO PÚBLICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EM 12 / 08 / 2015  
Alfonsekin 0034  
ASS. SERVIDOR - MATRICULA

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
IMPRESA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009  
E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

# ATOS ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal de Itapororoca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Astec Group Contadores Associados S/S Ltda - R\$ 43.200,00

Itapororoca - PB, 08 de Janeiro de 2015  
José Pontes – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015  
OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal de Itapororoca.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Tesouraria Municipal de Itapororoca  
RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 08/01/2015.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal de Itapororoca.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Itapororoca e:  
CT Nº 00001/2015 - 08.01.15 - Astec Group Contadores Associados S/S Ltda - R\$ 43.200,00





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILO LEITE COUTINHO SOARES  
CPF: 055.395.584-56  
Certidão nº: 91596499/2015  
Expedição: 08/04/2015, às 09:03:17  
Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MURILO LEITE COUTINHO SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.395.584-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*De*  
*BWA*



Murilo Leite Coutinho Soares

Telefone: (83) 8153-7454

Data de nascimento: 11/06/1986

OAB/PB: 19.639

e-mail: [muriloleitecsoares1986@gmail.com](mailto:muriloleitecsoares1986@gmail.com)

[murilo.soares@jadv.com.br](mailto:murilo.soares@jadv.com.br)

**EDUCAÇÃO:**

Unipê - Centro Universitário de João Pessoa

Graduado em Direito 2009.

UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Intergrada

Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil -2011

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

PROCON PB:

Estagiário de 2007 a 2009

PROCON JP:

Conciliador de 2011 a 2013

Escritório de advocacia SOARESJORDÃO:

Estagiário de 2010 a 2013

Advogado de 2014 a 2015

Escritório de advocacia JOSIAS GOMES ADV

Advogado 2014 a 2015

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015, que objetiva: Prestação de Serviços técnicos especializados em Advocacia para atualização da Lei Orgânica sem apoio e Regimento Interno; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Murilo Leite Coutinho Soares - R\$ 10.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Maio de 2015  
JOSÉ PONTES – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2015.  
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em Advocacia para atualização da Lei Orgânica sem apoio e Regimento Interno.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Itapororoca.  
RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/05/2015.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em Advocacia para atualização da Lei Orgânica sem apoio e Regimento Interno.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.  
VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Itapororoca e:  
CT Nº 00003/2015 - 04.05.15 - Murilo Leite Coutinho Soares - R\$ 10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio destinado ao Gabinete da Câmara Municipal de Itapororoca.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Itapororoca e:

CT Nº 00002/2015 - 02.03.15 - José Adailton Oliveira da Silva - R\$ 19.000,00

PUBLICAR

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02.03.15





ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2015, que objetiva: Locação de um veículo tipo passeio destinado ao Gabinete da Câmara Municipal de Itapororoca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: José Adailton Oliveira da Silva - R\$ 19.000,00.

Itapororoca - PB, 02 de Março de 2015  
JOSE PONTES – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio destinado ao Gabinete da Câmara Municipal de Itapororoca.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Itapororoca e:

CT Nº 00002/2015 - 02.03.15 - José Adailton Oliveira da Silva - R\$ 19.000,00